

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJGT, a Câmara Municipal deu conhecimento da referida declaração à CCDRC e à Assembleia Municipal.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea *k*) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT, publica-se a deliberação da Câmara Municipal de Cantanhede que aprovou, por declaração, a Alteração por Adaptação do Plano de Urbanização da Tocha, com a republicação da respetiva Planta de Condicionantes, consagrando as alterações decorrentes da incorporação das delimitações da REN e da RAN aprovadas para o Município de Cantanhede.

Assim, para os devidos e legais efeitos, republica-se no *Diário da República* a Planta de Condicionantes do Plano de Urbanização da Tocha.

23 de maio de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Pedro António Vaz Cardoso*.

Deliberação

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, declara para os devidos efeitos que, a Câmara Municipal, por unanimidade, em sua sessão ordinária realizada em 15 de maio de 2018, deliberou:

1) Aprovar a Alteração por Adaptação do Plano de Urbanização da Tocha, nomeadamente a Planta de Condicionantes, a Planta da REN e a Planta da RAN, por força da entrada em vigor da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN) do Município de Cantanhede, delimitadas no âmbito do processo da 1.ª Revisão do PDM;

2) Transmitir à Assembleia Municipal, CCDR-C e Junta de Freguesia a presente declaração de Alteração;

3) Promover a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, da alteração por adaptação aprovada.

A deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

24 de maio de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro António Vaz Cardoso*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44348 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_44348_1.jpg
611400663

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 8087/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 22 de maio de 2018, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso o período experimental de Rosa Maria Puchades Pradas com a seguinte classificação final de 14,02 (catorze valores e duas centésimas) para a ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnica Superior, no Serviço de Veterinário Municipal, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 04 de dezembro de 2015.

24 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

311399077

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 8088/2018

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra

Consulta Pública

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que a Câmara Municipal, por deliberação de 4 de junho, decidiu submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra (PMDFCI), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos números 5 a 7 do artigo 4.º Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra, mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, conforme ofício n.º 29958/2018/DGAPPF, de 29 de maio.

Assim, avisam-se todos os interessados que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coimbra encontra-se em consulta pública, até 25 de junho de 2018, disponível no sítio da Câmara Municipal de Coimbra (www.cm-coimbra.pt) e no Serviço Municipal de Proteção Civil, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

A formulação de sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de maio, 3000-300 Coimbra, ou para o endereço eletrónico geral@cm-coimbra.pt.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no Atrio dos Paços do Concelho, na sede das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume, bem como feita a sua publicação no *Diário da República*.

6 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

311408594

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 8089/2018

Nomeação de dirigentes em regime de substituição

Para os devidos efeitos e em cumprimento com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torno público que, por meu despacho de 14 de maio de 2018, nomeei em regime de substituição, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Chefe de Unidade de Investimentos e Desenvolvimento Económico, a Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira e para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, a Engenheira Cláudia Roussado Martins, ambos com efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

4 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

311398778

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 8090/2018

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de postos de trabalho.

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 23 de novembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra indicados, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Ref.ª 01/2018 — Técnico Superior para o Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Turismo